

Misturado já confirmou a participação no desfile, sendo que os demais ainda não e a Escola de Jamba Turma do Grupo não enviou representantes para a reunião que foi realizada em dezembro. Foi informado ainda que caso haja até a data do evento a possibilidade de ajuda financeira, a secretaria entrará em contato com os grupos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que foi assinada por mim, pela presidente que dirigiu os trabalhos e por todos os presentes na qualidade de conselheiros. Rio Doce, 04 (quatro) de janeiro de dois mil e dezesseis. Olys Regina Gomes de Castro, Adair Liberato Beljuno, Ruscilla Pereira Santana, Venecir Campos de Souza, Eduardo Natali, Weliton Pereira, José Santana e Margarida

Ata 45

Ata da 45ª (quadragésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Rio Doce - COMPAC, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Centro Cultural Odilon Caldeira, localizada a rua Antônio Ziggio Ferrari, s/n, Centro - Rio Doce - M.G. Na presidência de Adair Liberato Beljuno, e presença dos conselheiros efetivos: Eduardo Natali, Quênia Cunha Santos, e suplentes: Olys Regina Gomes de Castro - conselheira e funcionária do setor e Venecir de Souza Campos. Reunião com convocação feita através de carta, com a seguinte pauta: a) periodicidade de reuniões do conselho; b) instalação de antena de internet do, digo no prédio da antiga Estação Ferroviária - Bem Tombado do município, hoje Centro Cultural Odilon Caldeira; c) Par de Anjos Tocheiros - Bem Tombado do município; d) Parecer da construção do Senhor Ricardo Pereira de Freitas Teixeira; foi dado início a reunião com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem correções ou ressalvas. Iniciando a pauta, a presidente informou que conforme a nova deliberação do CONEP, não há mais a obrigatoriedade de reuniões bimestrais e sim três reuniões anuais, porém o estatuto do conselho consta como reuniões bimestrais, sendo assim foi certificado com o conselho qual seria a posição a ser adotada para as próximas reuniões, e foi sugerido pela conselheira e funcionária

ria Otis Regina, que as reuniões sejam realizadas sempre que surgir algum assunto ou questionamento de relevância não importando o seu período e que seja verificado com o departamento jurídico se há necessidade de alteração do Estatuto. A sugestão foi aprovada pelos demais conselheiros, e a Secretária de cultura e presidente, ficará responsável por verificar com o jurídico a questão. Passando para o próximo item da pauta, foi informado que devido a problemas na conexão com a internet atual utilizada no prédio da Estação Ferroviária, sendo então necessário a troca do provedor e que o novo usa para conexão a transmissão através de antena, cuja instalação deveria ser aprovada ou não pelo conselho. Foi informado que através de conversa com o provedor o mesmo se comprometeu a não alterar a estrutura do prédio utilizando um antena especial de porte bem pequeno, visando ao máximo sua discreção. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a instalação da antena uma vez que estava melhorando os serviços da Secretaria sem alterar a estrutura do prédio. Dando prosseguimento a conselheira Otis Regina informou que o Padre Márcio Ovane atendeu ao pedido do conselho feito através de carta e colocou novamente as imagens do Par de Anjos Tocheiros - Bem Tombado do município, para um local de boa visualização na parte da frente do altar mar, uma vez que as imagens estavam anteriormente em local sem nenhuma visibilidade, sujeito a umidade e sujeira de passaros. Os conselheiros ficaram satisfeitos com a informação. Para encerrar a reunião Adair apresentou ao conselho um parecer técnico solicitado pelo senhor Ricardo Pereira de Freitas Teixeira feito através da Prefeitura Municipal e que destina-se a digo refere-se a construção de uma residência de sua propriedade em área envoltória ao Bem Tombado - Estação Ferroviária, pela municipalidade, e a presidente disse que analisando o projeto chegou a conclusão que o referido projeto arquitetônico apresentado obedece as normas da legislação do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no que se refere à inscrição de um bem: "A conservação de um

Bem exige a manutenção de um entorno visual apropriado, no plano das formas, da escala, das cores, das texturas, dos materiais, etc. Não deverão ser permitidas qualquer nova construção, nem qualquer demolição susceptíveis de causar prejuízo no entorno. A introdução de elementos estranhos ao meio circundante, que prejudiquem a apreensão ou fruição do bem, deve ser proibida." Foi determinado que a referida construção não causará impacto na visibilidade da Antiga Estação Ferroviária; não promoverá qualquer tipo de descaracterização nas relações de ambiência do entorno imediato do bem tombado, conforme projeto apresentado pelo proprietário, sendo assim foi dado o parecer favorável para construção, que foi ansido pela presidente do Conselho e será encaminhada para a Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Otis Regina, que redigi e lavei, pela vice, digo pela presidente que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Rio de Janeiro, 08 (oito) de abril de dois mil e dezesseis. Otis Regina Gomes de Melo, Adair Roberto Delgado, Eduardo Natali, Dener Campos de Souza, Alvaro Cunha das Neves

